



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

## **ATO TRT GP Nº 29/2016**

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 151/2015 (Processo Administrativo: 0018500-10.2015.5.13.0000),

### **R E S O L V E**

**Redistribuir, ex officio**, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor **ANDRÉ FILIPE ALVES DA SILVA**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora **SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente